



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1742

Página 127 de 129

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Apostilamentos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

04/11/2021 – 3º Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 008/2021 – Firmado com a empresa Gustavo Cezar Henrique da Silva & Cia. Ltda., para aquisição de gasolina comum para abastecimento de veículos e equipamentos da Autarquia, que reajustou o valor unitário do litro do combustível, que passa de R\$ 5,729 para R\$ 6,279.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021

(De autoria do vereador Antonio Franco dos Santos Bacana)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. NADIR DE CAMPOS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "NADIR DE CAMPOS JÚNIOR", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 4 de novembro de 2021.

Rafael José Frabetti

Presidente

Dr. Marcelo Miranda

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021

(De autoria do vereador Antonio Franco dos Santos Bacana)

OUTORGA A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES" AO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2018, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José de Oliveira, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.